



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para providenciar a realização do serviço de calçamento na Rua Clotilde de Oliveira, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.630-090.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Thamires de Souza Cabral, Rua Professor Lins e Silva, nº 82, Prado, Recife-PE, CEP: 50.720-320.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição refere-se à situação da Rua Clotilde de Oliveira, a qual está sem condições de mobilidade e sem pavimentação, o que prejudica o deslocamento de pedestres e veículos.

Diante disso, vale salientar que a Lei Orgânica do Recife prevê, em seu art. 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Mais do que uma obra, é uma necessidade. Dessa forma, o Pedido visa ofertar qualidade de vida aos moradores, colocando um fim ao convívio diário com a poeira e a lama em frente aos seus lares.

Ante o exposto, vimos integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de novembro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora do Recife - Republicanos

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P1078600183/3371, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

